



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 211/2015, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REFORMA DE 45 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E NO DISTRITO DE MARCILIO DIAS, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA., QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Em 04/05/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86721008000162 com sede na R EDUARDO NEIDERT , 655, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Carlos Alberto Lovemberger**, portador da CPF/MF n.º 65806166953, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 37/2015**, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 217/2015**, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 15.489,41 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, sendo o valor de R\$ 9.293,64 referente a material e R\$ 6.195,76 referente a mão de obra, conforme C.I. n.º 156/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento. Os itens acrescidos seguem abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Aditar		TOT. MAT.	UNIT. M.O.	PREÇO TOTAL
		Quant	VALOR	(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>1</b>	<b>Estrutura</b>			<b>60%</b>	<b>40%</b>	
1.1	Recuperação Concreto armado danificado	37,50	R\$ 819,38	R\$ 491,63	R\$ 327,75	R\$ 819,38
	<b>Subtotal 1</b>		R\$ 819,38	R\$ 491,63	R\$ 327,75	R\$ 819,38
<b>2</b>	<b>Cobertura</b>					
2.1	Reforma telhado, troca telhado, telha, rufo, calhas danificadas. Lavação de telhas com produtos especiais, alta pressão.	60,00	R\$ 1.608,00	R\$ 964,80	R\$ 643,20	R\$ 1.608,00
	<b>Subtotal 2</b>		R\$ 1.608,00	R\$ 964,80	R\$ 643,20	R\$ 1.608,00
<b>3</b>	<b>Acabamentos e Revestimentos</b>					
3.1	Pintura sobre paredes de alvenaria (tijolo aparente), com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrilico, 02 demãos de tinta acrilica - COR DE TIJOLO	184,20	R\$ 3.455,59	R\$ 2.073,36	R\$ 1.382,24	R\$ 3.455,59



**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

3.2	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte - estrutura de telhado e banco - COR MARROM ESCURO	20,00	R\$ 430,20	R\$ 258,12	R\$ 172,08	R\$ 430,20
3.3	Pintura sobre concreto com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de tinta acrílica - COR CINZA	57,29	R\$ 1.074,76	R\$ 644,86	R\$ 429,90	R\$ 1.074,76
3.4	Pintura sobre piso de concreto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico e 02 demãos de tinta acrílica especial para piso	161,00	R\$ 3.248,98	R\$ 1.949,39	R\$ 1.299,59	R\$ 3.248,98
<b>Subtotal 3</b>			<b>R\$ 8.209,53</b>	<b>R\$ 4.925,72</b>	<b>R\$ 3.283,81</b>	<b>R\$ 8.209,53</b>
<b>4</b>	<b>Outros</b>					
4.1	Execução de passeio em concreto, espessura 7cm	125,00	R\$ 4.852,50	R\$ 2.911,50	R\$ 1.941,00	R\$ 4.852,50
<b>Subtotal 4</b>			<b>R\$ 4.852,50</b>	<b>R\$ 2.911,50</b>	<b>R\$ 1.941,00</b>	<b>R\$ 4.852,50</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.489,41</b>			<b>15.489,41</b>

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 63.674,76 (sessenta e três mil seiscientos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, passará a ser de **R\$ 79.164,17 (sessenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

**IMPLANTEST CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratada

**Carlos Alberto Lovemberger**

Visto: **Douglas Antonio Conceição**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08